

Portaria nº 434/GP/2020

Em, 20 de agosto de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º HIPOLITO RODRIGUES DE SOUZA**, portador do RG nº 12065188 e CPF nº 931.818.251-15, no cargo de AGENTE DE SEGURANCA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01/03/2012 a 01/03/2013**, conforme Ofício 234/SME/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/09/2020 e término em 30/09/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 01/10/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de agosto de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**